



CONTRATO N.º 83/2025

"111/2025_CPR_E-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA"

- Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Marlon Acácio Caironi, [REDACTED] com domicílio profissional na Rua do Progresso, n.º 140, Lote 1, fração AW, 4760-841 Vila Nova de Famalicão, na qualidade de representante legal da firma BuiltInLT Instalações Especiais, Lda., com o número de identificação fiscal 517 167 948, com sede na Rua do Progresso, n.º 140, Lote 1, fração AW, 4760-841 Vila Nova de Famalicão e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.---
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 08 de julho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 126.844,60 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**-----
- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 90 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 126.844,60 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.01.03.02, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-76**-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 712/2025, na contração da dívida n.º 2364/2025. -----
- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido



como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "BultinLT Instalações Especiais, Lda." apresentou a Garantia Bancária n.º 00429546, titulada pelo Nove Banco, S.A., no montante de € 6.342,23 (seis mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto na cláusula 45.ª do caderno de encargos do procedimento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

— Este contrato foi lido, em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----